TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

PORTARIA Nº 02 DA 1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do regime de teletrabalho na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período 23.06.2025 a 25.06.2025.

A JUÍZA TITULAR DE 1ª VARA DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução do serviço de instalação de gesso e pintura na Sala de Conciliação da Secretaria da 1ª Vara de Pouso de Alegre;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá a necessidade, para continuidade da execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço;

CONSIDERANDO que o setor de Engenharia solicitou, a suspensão das atividades presenciais na unidade, inicialmente, no período de 16 a 18.06.2025 e, posteriormente, a prorrogação no período de 23 a 25.06.2025, para otimizar a execução contínua e evitar custos pelo atraso da obra;

CONSIDERANDO o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 18 de junho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4251, 26 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO a Resolução nº 354/00 do Conselho Nacional de Justiça;

Resolve editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores.

Art.1º. No período de 23.06.2025 a 25.06.2025,o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Parágrafo único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo **link**: https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual

Art.2º. Todas as audiências serão realizadas, exclusivamente, no formato telepresencial, no período de 23.06.2025 a 25.06.2025.

Art.3º. Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

LIZA MARIA CORDEIRO
Juíza do Trabalho Titular 1ª Vara de Pouso Alegre

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 18 de junho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4251, 26 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial